

**PORTARIA Nº 373, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016 - NOMEIA
MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

Portaria nº 373/2016

Em 05 de Setembro 2016.

São Félix do Araguaia–MT.

Dispõe Sobre a Nomeação dos componentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de São Félix do Araguaia – MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia – MT, Senhor Jose Antonio de Almeida, no uso das atribuições legais e em consonância com o disposto da Lei nº 8649 de 07 de abril de 2006 e Instrução Normativa nº 09/GS/SEDUC/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de São Félix do Araguaia – MT, com a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES
NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.**

Titular

Roseny Luiza Moro

RG: 20.003.244 – SSP/SP

CPF: 070.500.988-25

Suplente

Carmelucia Bento Aguiar

RG: 98125 – SSP/TO

CPF: 607.239.711-53

**REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES
NA ÁREA DE EDUCAÇÃO**

Titular

Valdirene Aires Wanderley

RG: 11343001 – SJ/MT

CPF: 702.695.721-04

Suplente

Dinalva Ribeiro da Silva

RG: 1154154-7 SSJ/MT

CPF: 701.021.801-30

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular

Thais Rezende Reindel

RG: 2050991-0 – SSP/MT

CPF: 021.537.571-85

Suplente

Raimunda da Silva Campos

RG: 1612589 – SSP/MT

CPF: 015.091.146-36

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular

Neusa Peres de Sousa Salles

RG: 1765913-2 SSP/MT

CPF: 894.525.501-04

Suplente

Carlinhos Sousa Santos

RG: 895726 – SSP-MT

CPF: 569.066.411-15

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular

Maximiliano Marcus Cavalcante

RG: 865743-2 – SSP/MT

CPF: 460.131.721-53

Suplente

Wilame Ribeiro Dias

RG: 1631359-3 – SSP/MT

CPF: 716.214.071-87

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL

Titular

Genésio Alves da Silva

RG: 1316392-2 – SSP/MT

CPF: 895.606.801-10

Suplente

Sandra Antonio Gonçalves

RG: 13601938 – SSP/MT

CPF: 870.360.701-10

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL

Titular

Antonia Lima Araújo

RG: 333823 – SSP/MT

CPF: 568.995.991-04

Suplente

Maria das Graças Rezende Alves

RG: 1142976-3 – SSP/MT

CPF: 513.951.261-00

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar tem a finalidade de auxiliar na fiscalização da merenda escolar e do Programa Nacional com representantes da comunidade escolar, poder executivo municipal.

Art. 3º O Conselho de Alimentação Escolar deverá emitir parecer nas prestações de contas e relatórios.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL